



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PRAIA NORTE

LEI N° 114/2011.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NA CIDADE DE PRAIA NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Praia Norte-TO., Sr° Gilmar Alves Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Avenida Portuária, o logradouro público que começa no início da Rua Benjamim Constant e que dá acesso ao Porto de Praia Norte.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte-TO, aos 16 dias do Mês de Fevereiro de 2011.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal